

ILUSTRÍSSIMO SEHOR PREGOEIRO - LICITAÇÃO DA COMUSA – NOVO HAMBURGO
– RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - COMUSA

LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS, já qualificada nos autos do processo de Licitação Supra mencionado, representada por seu Administrado Saulo José POssamai, qualificado no contrato social, vem apresenta suas RAZOES RECURSAIS das seguintes decisões:

- a) da decisão que desclassificou a LOGPRO;
- b) da decisão que classificou e deu por vencedora a empresa J TECH.

Requer sejam as razoes recebidas e provido o recurso, para reforma de ambas as decisões, a fim de as decisões recorridas sejam reconsideradas, seja provido o presente recurso, para que que a LOGPRO reste classificada, declarada vencedora e o objeto do certame seja a ela adjudicado, reformando a decisão que classificou, declarou vencedora e adjudicou o objeto do certame para a JTECH, que deverá ser declarando nula/anulada.

Acaso assim não entenda V. S.a **Requer que o presente recurso e as razoes recursais sejam encaminhadas ao Diretor Presidente da COMUSA** para provimento do recurso e reforma das decisões, classificando e declarando vencedora a LOG PRO, adjudicando a mesma o objeto licitado e por consequência desclassificando a J Tech e declarando nula/anulada a decisão que classificou, declarou vencedora e adjudicou o objeto do certame para a JTECH.

ED

Braço do Norte, 23/05/2022

LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA
Recorrente

RAZOES RECURSAIS

(i) DA TEMPESTIVIDADE

a) A recorrente manifestou intenção de recorrer na data em que foi intimada da decisão que// declarou a empresa J Tech vencedora do certame, ou seja, em 18/05/2022 e lhe foi concedido 03 dias de prazo para apresentar as razões recursais, o qual encerra nesta data 23/05/2022, às 23:59 como se infere do sistema:

O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 23/05/2022 às 23:59, com limite de contrarrazão para 26/05/2022 às 23:59.

b) Assim, tempestivo é o presente recurso.

(ii) CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Antes de adentrar no mérito, necessário fazer algumas breves considerações.

a) A LOGPRO É A EMPRESA BRASILEIRA LÍDER NO MERCADO EM SOLUÇÕES DE SANEAMENTO

a.1) A LOGPRO é pioneira no desenvolvimento de várias soluções para o setor de saneamento. Na busca por atender o setor de saneamento com soluções inovadoras, tem no pioneirismo em vários dos seus produtos uma das suas mais fortes características.



LOGPRO

Sistemas para Saneamento

Inspirando o uso sustentável dos recursos naturais

www.logpro.com.br



Portfólio atual de produtos.

a.2) O foco da empresa é criar soluções que aumentem a produtividade das companhias de saneamento com soluções baseadas em cloud e SAAS.

a.3) Um breve resumo abaixo sobre as participações da LOGPRO nas ASSEMAES, e os produtos expostos ano a ano.



LOGPRO

Sistemas para Saneamento
Inspirando o uso sustentável dos recursos naturais
www.logpro.com.br

2015 - Poços de Caldas/MG



Produtos expostos (15 produtos):

Atendimento ao Público, Cadastro, Micromedição, Faturamento, Arrecadação, Cobrança, Contabilidade, Autoatendimento, Gestor, Taxa de Coleta de Lixo, Agência Virtual, Relatórios, Batch, Cadastro Positivo e Impressão Simultânea



LOGPRO

Sistemas para Saneamento
Inspirando o uso sustentável dos recursos naturais
www.logpro.com.br

2016 - Jaraguá do Sul/SC



Produtos expostos (18 produtos):

Atendimento ao Público, Cadastro, Micromedição, Faturamento, Arrecadação, Cobrança, Contabilidade, Autoatendimento, Concessões, Gestor, Taxa de Coleta de Lixo, Agência Virtual, Relatórios, Batch, Cadastro Positivo, Empreiteira, Estoque e Impressão Simultânea.



LOGPRO

Sistemas para Saneamento
Inspirando o uso sustentável dos recursos naturais
www.logpro.com.br

2017 - Campinas/SP



Produtos expostos (23 produtos):

Atendimento ao Público, Cadastro, Micromedição, Faturamento, Arrecadação, Cobrança, Contabilidade, Autoatendimento, Recadastramento, Concessões, Gestor, Taxa de Coleta de Lixo, ETA, ETE, SIG, Pesquisas, Agência Virtual, Relatórios, Batch, Cadastro Positivo, Coleta Mobile, Empreiteira, Estoque e Impressão Simultânea.



LOGPRO

Sistemas para Saneamento
Inspirando o uso sustentável dos recursos naturais
www.logpro.com.br

2018 - Fortaleza/CE



Produtos expostos (27 produtos):

Atendimento ao Público, Cadastro, Micromedição, Faturamento, Arrecadação, Cobrança, Contabilidade, Auto Atendimento, Recadastramento, Concessões, BI e Indicadores, Gestor, Taxa de Coleta de Lixo, ETA, ETE, SIG, Simulação Hidráulica, Pesquisas, Agência Virtual, Relatórios, Batch, Cadastro Positivo, Coleta Mobile, Empreiteira, Estoque, Mobile OS, Impressão Simultânea, Dívida Ativa.



LOGPRO
Sistemas para Saneamento
Inspirando o uso sustentável dos recursos naturais
www.logpro.com.br

2022 - Porto Alegre/RS



Produtos expostos (47 produtos):

Atendimento ao Público, Cadastro, Micromedição, Faturamento, Arrecadação, Cobrança, Contabilidade, URA, Auto Atendimento, Recadastramento, Concessões, BI e Indicadores, Gestor, Taxa de Coleta de Lixo, Laboratório, ETA, ETE, Senhas, SIG, Perdas Aparentes, Simulação Hidráulica, Omni Channel, Aplicativo Cliente, Pesquisas, Agência Virtual, SIG Mobile, Indicadores Mobile, Relatórios, Batch, Cadastro Positivo, Coleta Mobile, Empreiteira, Estoque, Mobile OS, Impressão Simultânea, Leitura Automatizada, Monitoramento Leiturista, Pagamento via Link, POS/TEF, Dívida Ativa, Perdas Reais, PIX, Gateway, Firewall, Backup, Hospedagem e SMS.



a.4) OU seja, a LOGPRO é hoje, sem dúvida alguma a empresa com portfólio de mais produtos para saneamento do Brasil, sendo a empresa mais completa em produtos e soluções para saneamento. A LOGPRO está presente em vários Estados Brasileiros atendendo diversas empresas e autarquias de Saneamento.

a.5) Assim, a LOGPRO atende, perfeitamente, o edital da COMUSA, tendo sua desclassificação sido feita apenas para favorecer a empresa J TECH, segunda colocada, em razão do direcionamento da licitação, como se comprovará nas linhas a seguir.

b) DO DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO

b.1) No ano de 2019, quando a COMUSA lançou licitação para contratação de software, onde buscava contratação de software público, Gsan, criado pelo Ministério das cidades, para empresas e autarquias de Saneamento a JTECH impugnou o edital, alegando que o mesmo restringia o princípio da concorrência porque no Brasil apenas 03 empresas trabalhavam com o software GSAN, sendo estas LOGPRO, CONCENSO E PROSENGE.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COORDENAÇÃO DA COMUSA –
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**

Ref. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
Abertura: 25/10/2019, às 09:30h

A empresa **J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.766.304/0001-88, com sede na Av. Lédio João Martins, nº 935, 4º andar, no Bairro Kobrasol, no município de São José/SC, CEP 88.102-000, vem, à presença de Vossa Senhoria apresentar

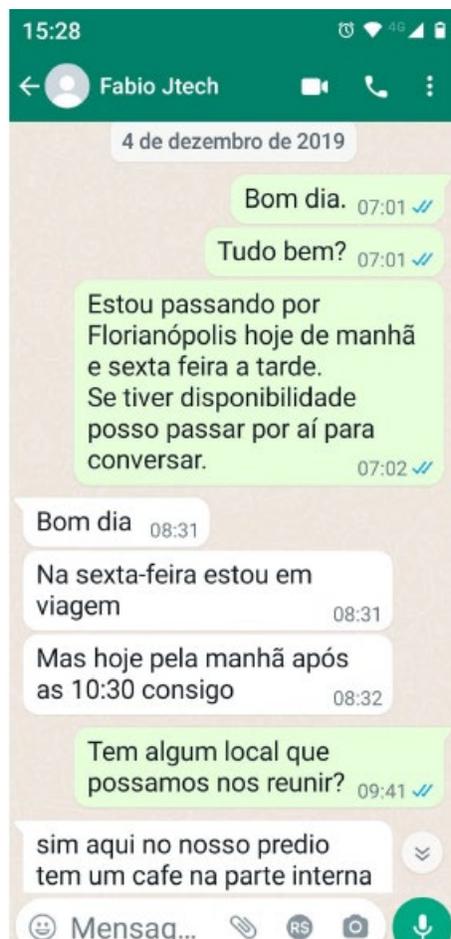
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

,..... (fl. 5 da referida impugnação)



Sabe-se que existem hoje, no Brasil, um ENORME mercado de empresas de softwares de saneamento, porém APENAS 3 conhecidamente prestam serviço a partir da Plataforma GSAN, sendo as empresas LogPro, Concenso, Procengue. Concenso e Procengue ficam localizadas no Norte/Nordeste do país, e a empresa LogPro em Braço do Norte/SC.

b.2) Pois bem, inconformada com tais alegações e insinuações a LOGPRO foi conversar com a JTECH, quando seu representante Fabio Ribeirete Silva alegou que havia impugnado, porque a licitação “era sua” e tudo estava pré combinado com o Silvio”. Explicou que a Comusa lançaria um novo edital que seria o Edital da J Tech. O Silvio, a que Fabio Ribeirete se referia trata-se de Silvio Paulo Klein.



b.3) Incrédulo, o Diretor da LOGPRO nem deu segmento a situação, acreditando ser apenas um blefe de Fabio para justificar a menção/insinuação/acusações das empresas LOGPRO, CONCENSO E PROSENGE que a J TECH havia feito em seu recurso.

b.4) Anos se passaram e então a Comusa lança edital de licitação sendo este o 004/2022, sem exigir software específico, exatamente como a J TECH queria. E ainda com prova de conceito, exatamente como são todos os editais onde a J TECH participa e ganha, sendo prova inequívoca que o “edital e a licitação de fato eram da J TECH” e nenhuma outra empresa (a não ser a JTECH) sairia vencedora da prova de conceito.

b.5) Como a LOGPRO é atualmente a empresa líder em tecnologia para saneamento no mercado, e ATENDE DE FORMA SATISFATIVA TODOS OS ITENS DO EDITAL da Licitação 004/2022, a mesma não impugnou o edital, foi participar, venceu no menor preço, possuía todos os documentos de habilitação, porém, foi desclassificada na prova de conceito, onde o Pregoeiro e sua equipe entenderam que a LOGPRO não atendia alguns itens do edital, o que é de todo equivocado, como se comprovará.

b.6) Outras empresas, entretanto, impugnam, questionaram a prova de conceito, pediram esclarecimentos, tendo sido estas as respostas:

Segundo fiscal da contratação, Sr. Fabiano Corrêa da Silveira, seguem as respostas ao questionamento:

Pergunta 1: A prova de conceito vai ser conduzida conforme o descritivo que está no termo de referência? Os testes de conformidade têm o objetivo de comprovar se o sistema realmente dispõe dos requisitos obrigatórios definidos no ANEXO VII do Pregão Eletrônico 004/2022. A licitante que apresentar a proposta comercial vencedora será convocada para comprovar o atendimento dos requisitos obrigatórios. Caso a solução não seja aprovada, será desclassificada. Será avaliada a comprovação do funcionamento completo de cada funcionalidade, a realização das operações compreendidas desde a demonstração da execução de uma rotina (inclusão de registro, cálculo, etc.) até a demonstração de efetivação da mesma pela própria aplicação (consulta de registros ou cálculos, emissão de relatórios, etc.), banco de dados, log, etc.



LOGPRO

Sistemas para Saneamento

Inspirando o uso sustentável dos recursos naturais

www.logpro.com.br

Ao término das demonstrações referentes ao teste de conformidade a sessão será encerrada para deliberação quanto à aprovação ou reprovação da solução ofertada pela licitante.

Pergunta 2: A comissão de avaliação da prova de conceito tem um descritivo de como vai avaliar e publicar antes do certame? Os Testes de Conformidade estão descritos no item 8 do Anexo I - Termo de Referência, e no anexo VII – Testes de Conformidade, do Pregão Eletrônico 004/2022. A licitante que apresentar a proposta comercial vencedora será convocada para o teste de conformidade da solução objeto deste edital, a fim de comprovar o atendimento dos requisitos obrigatórios listados no anexo VII. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital e conseqüente aprovação no teste de conformidade, a licitante será declarada vencedora. Os servidores responsáveis pela avaliação, durante a execução do teste de conformidade, não emitirão pronunciamento quanto ao atendimento ou não atendimento de requisitos, tampouco quanto à aprovação ou reprovação da solução da licitante. Ao término das demonstrações referentes ao teste de conformidade a sessão será encerrada para deliberação quanto à aprovação ou reprovação da solução ofertada pela licitante.

*Pergunta 3: A prova de conceito vai seguir algum software já existente no mercado? Os testes de conformidade seguirão os itens descritos no anexo VII – Testes de Conformidade, do Pregão Eletrônico 004/2022. **Para aprovação, todos os itens deste anexo deverão ser atendidos.***

*Pergunta 4: Por que a exigência de atendimento a 100% dos itens, se há o tempo para implantação de 6 meses? Porque os testes de conformidade têm o objetivo de assegurar que o **sistema de gestão avaliado possui os requisitos principais e mínimos de diferentes módulos para atendimento às necessidades da COMUSA**, descartando sistemas mais simples que invariavelmente não terão capacidade de atender a todas as funcionalidades descritas no edital. A intenção é que os seis meses sejam utilizados para implantação, parametrizações e pequenas customizações de adequação e não para desenvolvimento de um novo sistema ou de partes vitais do mesmo. A base do sistema já deve estar consolidada e em pleno funcionamento, minimizando a existência de possíveis erros ou problemas internos de continuidade de processos.*



LOGPRO

Sistemas para Saneamento

Inspirando o uso sustentável dos recursos naturais

www.logpro.com.br

Pergunta 5: Qual a função dos itens da proposta: Customização do sistema e Integração com outros sistemas que corresponde a R\$ 1.216.152,00, sendo 57,95% do valor global do Edital, em relação a prova de conceito? O item III – Serviços Variáveis sob Demanda do Anexo II do Pregão Eletrônico 004/2022 têm o objetivo de disponibilizar à COMUSA serviços que possam ser solicitados para atendimento a necessidades relativas ao sistema de gestão, como desenvolvimento ou implantação de novos módulos ou programas, treinamentos adicionais, possíveis integrações com outros sistemas não previstos nesse edital, entre outros. Todos estes itens serão solicitados somente em caso de necessidade da COMUSA, mas que precisam estar previstos para facilitar e agilizar qualquer posterior contratação

b.7) A LOGPRO que teve o menor preço, que teve todos os documentos de sua habilitação entregues de forma completa e em conformidade com o edital, foi convocada para a prova de conceito. Nesta comprovou atender TODAS as funcionalidades requeridas no edital. Sendo que ainda assim foi desclassificada ao argumento que não atende em 100%, o que não se mostra verdadeiro e/ou correto, como se verá a seguir.

b.8) Com a desclassificação da LOGPRO foi chamada a empresa JTECH que, embora não atenda 100% do edital, foi considerada como se atendesse e então esta foi classificada, declarada vencedora.

c) DOS PREÇOS – LANCES

c.1) A empresa LOGPRO R\$ 1.465.082,40 e valor final R\$ 1.461.482,20

c.2) A empresa JTECH R\$ 1.862.914,80 e valor final R\$ 1.690.900,00

(iii) DO RECURSO – MERITO

Recorre-se de dois pontos: sendo estes:

- Da desclassificação da empresa LOGPRO - a mesma deveria ser classificada e declarada vencedora
- Da habilitação-classificação-declaração de vencedora da empresa J TECH

a) DA ILEGAL DESCLASSIFICAÇÃO DA LOGPRO

Nobre Pregoeiro! Demais Julgadores

a.1) Não há como desclassificar a LOGPRO ao argumento que a mesma e seu produto não atendem o edital. A LOG PRO foi desclassificada ao argumento que não atendeu os seguintes itens do edital

Conforme relatório anexado ao processo no Portal, a Coordenação de TI, representada pelo Analista de Sistemas Fabiano Correa, concluiu que: dos 135 itens testados, 10 atenderam parcialmente (9,12,38,46,51,65,72,119,127 e 135) e 29 (20,22,23,25,33,39,40,41,49,50,59,60,67,70,71,75,80,81,88,90,120,122,123,124,126,129,132,133 e 134) não atenderam ao exigido no Anexo I e Anexo VII do Edital.

a.2) ocorre que sem razão a coordenação de TI, representada pelo analista Fabiano Correa, eis que:

a.3) DOS ITENS QUE FOI CONSIDERADO QUE A LOG PRO ATENDE PARCIALMENTE a mesma **atende TOTALMENTE**, como se comprova, bastando seguir o caminho mencionado abaixo, sendo que tudo foi comprado e demonstrado, sendo incoerente a decisão de considerar que a LOGPRO atende parcialmente referidos itens.

Vejam os:

Item	Descrição	Avaliação do Requisito/Observações	LOG PRO
9	Demonstrar a vinculação de vários titulares ao mesmo imóvel e de um titular a mais de um imóvel, com data de início e fim de vinculação.	Atende parcialmente! Não mostra o histórico de titulares com as datas de início e fim na consulta do imóvel.	Foi demonstrado e a informação é exibida nas telas GSAN -> Atendimento ao Público -> Consultar Imóvel / GSAN -> Cadastro -> Imóvel -> Manter Imóvel



12	Demonstrar histórico de movimentação de hidrômetros do imóvel.	Atende parcialmente! Não está na tela de consulta integrada do imóvel.	Foi demonstrado o histórico de movimentação de hidrômetros do imóvel conforme solicitação do edital. Edital não obriga que a informação esteja disponível na mesma tela. A informação está disponível em Micromedição -> Consulta Histórico de Instalação de Hidrômetro
38	Negociação de débitos: funcionalidade com recursos alteração de data de vencimento para datas pré-disponibilizadas, cadastro de débito automático, simulação de cálculo de valor da fatura, consulta e simulação de parcelamento de débitos.	Atende parcialmente! Parcelamento somente com as taxas disponíveis na modalidade cartão.	Não está especificado o tipo de simulação de parcelamento de débitos, foi apresentado a simulação de parcelamento como pedia o edital. Não estava especificado simulação de qual tipo de conta (água, esgoto, corte, religação, etc).
46	O sistema deverá controlar e emitir alerta de final de validades dos hidrômetros instalados, conforme determinações do Inmetro de 5 (cinco) anos para hidrômetros velocimétricos e de 10 (dez) para hidrômetros volumétricos, com possibilidade de geração de relatórios e de geração de ordens de serviços automáticas para a substituição dos hidrômetros.	Atende parcialmente! Somente via configuração no BI do Saneamento Inteligente. Como é outro sistema com outra base de dados, os alertas são disparados apenas após sincronização dos dados comerciais com a plataforma de BI.	Foi demonstrada a funcionalidade conforme solicitado no TR. Os módulos são integrados e podem ser configurados para utilizar a mesma base de dados, não havendo nenhum ônus a sua utilização.
51	Cadastro de Ocorrências de Leitura com opção de informar quais delas demandam um faturamento pelo consumo médio ou uma ordem de serviço de repasse. Informação da quantidade máxima permitida de reincidências para geração de fatura pela média	Atende parcialmente! Há o parâmetro de quantidade máxima de reincidências. Mas apenas abre ordem de serviço, não impede uma nova fatura pela média.	Foi demonstrado tanto a quantidade máxima de reincidência, quanto a possibilidade de retenção da fatura, quando combinadas estas opções é possível chegar no resultado esperado, pois pode-se definir que a partir de X vezes de reincidência a fatura não seja emitida pela média.
65	Possibilitar a reimpressão da fatura em campo ou refazer a leitura após fatura já impressa em campo caso o leitorista perceba que o consumo calculado e valores gerados estão fora de padrão, registrando a ação para posterior análise.	Atende parcialmente! Apenas até a transmissão dos dados, que é realizada logo após o término do faturamento. Após não é mais possível realizar o refaturamento. Necessita de novo parâmetro para intervalo de tempo até a transmissão.	Foi apresentado que o sistema possui uma camada na qual o usuário possa validar a informação digitada, e também apresentado que o sistema permite a edição após o faturamento conforme solicitado no edital. Não estava especificado o tempo que deveria estar disponível a validação.



72	Funcionalidade de geração de calendário ou cronograma de operações de leitura e faturamento para previsão das atividades de leitura e faturamento.	Atende parcialmente! Gera apenas por grupo de leitura. A Comusa possui 16 ciclos de leitura. Seria necessário realizar a geração 16 vezes, informando todas as datas.	Apresentamos conforme solicitado no edital. Não era solicitado a geração global.
119	Funcionalidade para exibição das ordens de serviço solicitadas e programadas em mapa do GoogleMaps ou de base de dados cartográfica, com filtro por endereço e equipe.	Atende parcialmente! Não foi demonstrado, apenas informado que atende.	A informação foi apresentada e é atendida pelo módulo georede.
127	Funcionalidade para identificação dos funcionários que estão executando o serviço, sendo que esta inserção possa ser realizada através de códigos de barras do crachá ou por QR code.	Atende parcialmente! Não há a leitura por código de barras ou QR code.	A exigência era permitir a identificação do funcionário, na qual o sistema permite e foi apresentado. Poderia ser via código de barras e QR CODE, mas não obrigatório (...ESTA INSERÇÃO POSSA SER...).
135	O sistema deverá disponibilizar de forma nativa todos os indicadores previstos no SNIS conforme glossário e relação disponibilizada no site www.snis.gov.br dos indicadores os quais as informações tenham relação com os módulos do sistema.	Atende parcialmente! Não foi demonstrado funcionando com todos os indicadores requeridos pelo SNIS que tenham relação com os módulos do sistema.	Foi demonstrado conforme indicação do Termo de Referência. Todas as informações do SNIS são demonstradas pelos indicadores nativos, ou criados através do módulo de gestão de indicadores

a.4) Portanto, não há como considerar que a LOGPRO não atende tais itens, eis que a mesma comprovou atender e comprova, estando acima descrito o caminho.

a.5) Ademais, tem-se que os itens 9, 13, 66, 73, 128 são CARACTERÍSTICAS do Sansys. A Comusa cobra dos licitantes, na prova de conceito/ teste de conformidade, não uma demonstração de funcionalidades do sistema, mas uma CARACTERÍSTICA DO SISTEMA SANSYS de forma que nenhuma empresa que não a empresa proprietária do Sansys será capaz de atender o edital. Eis que a LOGPRO atende totalmente e, por não ter as características do sansys, foi dito que a mesma não atende.

a.6) Evidencia-se, portanto, edital direcionado, que A PROVA, O TESTE DE CONFIRMIDADE, SO VAI CLASSIFICAR A J TECH, PORQUE A COMISSAO DE AVALIAÇÃO ESTA AVALIANDO AS CARACTERÍSTICAS QUE SO O SISTEMA SANSYS



TEM e não a funcionalidade do sistema, a qual é atendida 100% pela LOGPRO; evidencia-se que a LOGPRO foi desclassificada porque, de fato o edital “ era da J Tech” como há tempos atras o Diretor da J Tech Senhor Fabio Ribeirete, mencionou a Saulo Possamai, diretor da LOGPRO.

a.7) E tudo fica ainda mais evidente quando a Comissão de TI diz que a LOGPRO não atende os itens do edital, os quais COMPROVADAMENTE ATENDE, vejamos:

Item	Descrição	Avaliação do Requisito/Observações	LOG PRO -
20	Emitir declarações de abastecimento, negativa de débito e quitação anual.	Não atende! Declaração de abastecimento não está disponível para emissão na consulta cadastro do imóvel. Foi criada no módulo do BI. Não há emissão de declaração Quitação anual. Esta somente é incluída na fatura do cliente.	Foi demonstrado conforme solicita o edital a emissão de declarações de abastecimento, negativa de débito e quitação anual. Edital não obriga que seja emitida pela consulta de imóvel. A declaração de quitação anual de débito também pode ser obtida por tela externa a ser disponibilizada no site ou emitida pelo módulo de faturamento. A informação que sai na fatura é opcional.
22	Possibilitar integração com equipamento tablet para digitalização da assinatura do cliente, de forma presencial a fim de confirmação da solicitação de serviços ou negociações diversas, diretamente a partir da interface do sistema de atendimento.	Não atende! Não possui a funcionalidade.	Foi apresentado o processo de assinatura e vinculo pela interface do sistema.
23	Disponibilizar funcionalidade para avaliar o nível de satisfação dos clientes com relação aos serviços prestados através de pesquisas de satisfação. O sistema deverá dispor de cadastro e definição de grupos de pesquisa, datas de vigência da pesquisa, definição dos meios em que a pesquisa será efetuada (telefone, e-mail, etc.), além do cadastramento do questionário a ser aplicado,	Não atende! A pesquisa apresentada pode ser respondida somente acessando um link enviado por e-mail ao cliente e respondida após a instalação de um aplicativo. Impossibilita ou dificulta a realização de pesquisa realizada pelas equipes internas de atendimento e telefonia diretamente no	Foi demonstrado exatamente conforme pedia no edital, ainda com opção para disponibilização em tablets. Essa funcionalidade é nativa no software comercial para envio da pesquisa por e-mail após atendimento.



	com perguntas de respostas únicas ou de múltipla escolha. Deverá ser disponível, ainda, a realização da pesquisa através de dispositivos móveis, como tablets.	sistema ao término do atendimento ao cliente.	
25	Registrar automaticamente as principais ações realizadas pelo atendente durante o atendimento.	Não atende! O sistema não realiza a captura das ações realizadas de forma automática durante o atendimento.	Foi demonstrado conforme solicitado no edital. As informações alteradas pelo atendente ficam automaticamente registradas em Segurança -> Manter Operação Efetuada
33	Fornecer alertas (forma visual e sonora na interface do supervisor) configuráveis quando: - o número de usuários na fila de espera for maior que "X" pessoas; - o tempo de espera previsto for maior que "Y" minutos; - o tempo de atendimento do cliente (senha) for maior que "W" minutos; - o tempo de atendimento do serviço for maior que "Z" minutos; - o tempo de ausência do atendente for maior que "K" minutos	Não atende! Somente via dashboard no BI do Saneamento Inteligente, necessitando de tela em outro sistema diferente do de gerenciamento de filas. São bases de dados diferentes que precisam ser sincronizadas, podendo haver atrasos nas informações de alertas.	A apresentação foi conforme pedido no edital. Os módulos são integrados e podem ser configurados para utilizar a mesma base de dados, não havendo nenhum ônus a sua utilização, permitindo que sejam criados quaisquer painéis que sejam necessários a serem demonstrados. BI -> Painéis -> Senhas
39	Possibilitar a consulta e atualização dos dados cadastrais do titular do imóvel.	Não atende! Não há funcionalidade específica para alteração ou solicitação de alteração direto pelo aplicativo. Apenas solicitar serviço de atualização cadastral informando o dado ou informação a atualizar sem a possibilidade de enviar anexos.	Como demonstrado, a atualização de alguns dados pode ser feita diretamente, como e-mail. De acordo com a lei LGPD não se pode permitir alteração de dados sensíveis, por segurança os dados precisam ser aprovados por usuário responsável.
40	Configuração do tipo de recebimento da fatura, que pode ser através do E-mail, SMS ou Impressa.	Não atende! SMS não disponível.	Foi demonstrado conforme o TR e a opção está disponível na tela GSAN -> Cadastro -> Imóvel -> Inserir / Manter Imóvel
41	Disponibilizar possibilidade de integração com canais de atendimento como Whasapp, Facebook e Web Chat, no mesmo ambiente tecnológico e de forma integrada com o	Não atende! Não há integração com Facebook. Integra apenas com Whasapp.	Foi demonstrado a integração conforme solicitado. Permite integração com 17 tipos diferentes de canais de comunicação.



	restante do Sistema de Gestão de Saneamento.		
49	Permitir receber, segundo as funcionalidades de um sistema de Leitura Automática de Medidores (AMR), as leituras dos hidrômetros em formato eletrônico através da transmissão de dados.	Não atende! Demonstrada apenas tela de consulta de leituras por hidrômetros lidos por telemetria. Não disponibilizado visualização de programa, funcionalidade ou tela de cadastro de parametrização ou configuração ou de ativação do mecanismo que possibilite a leitura.	Foi demonstrado que o sistema possui integração conforme solicitado no edital. Não solicitado pelo edital que possui-se tela de configuração ou ativação do mecanismo.
50	Relatório de hidrômetros substituídos mal dimensionados com o objetivo de identificar se o consumo aumentou ou diminuiu ao longo de um período determinado.	Não atende! Não há a funcionalidade de verificação de hidrômetro mal dimensionado conforme o consumo do imóvel.	Conforme demonstrado o módulo Saneamento Inteligente, é possível verificar a informação do que aumentou ou diminuiu consumo. Saneamento Inteligente -> Indicadores
59	Funcionalidade para calcular o consumo de um imóvel através da subtração de consumos de outros imóveis (condomínios).	Não atende! Há apenas funcionalidade para gerar uma fatura de um imóvel com o somatório da leitura de outros imóveis. Não calcula a diferença de consumo a partir do medidor de entrada para ser cobrado do condomínio.	Conforme apresentado existe a funcionalidade em Sanea+Gestor -> Condomínios, atende exatamente o que é solicitado, no qual permite subtrair os imóveis vinculados.
60	Funcionalidade para calcular o consumo através do agrupamento de vários imóveis.	Não atende! O processo de cálculo não executa juntamente com a rotina de faturamento em lote do sistema. Somente manualmente. Necessita de um novo agendamento do processo batch para cada novo mês.	Foi apresentado exatamente conforme solicitava. Não pedia que fosse no mesmo processo de batch. A funcionalidade existe.
67	Possibilitar que o leiturista possa informar alterações de dados do imóvel a fim de que fique registrado no histórico após o retorno (importação) dos dados para o sistema.	Não atende! Não há campo disponível no aplicativo para registrar estas informações.	Conforme apresentado a informação é repassada através da anormalidade - disponível no aplicativo.
70	Funcionalidade que permita verificar quais leituristas estão on-line, e nesse caso, que o sistema possibilite encaminhar mensagens para os seus coletores.	Não atende! O aplicativo mobile não possui esta função.	Foi apresentado no monitoramento de leiturista tanto a visualização no mapa, deslocamento, quanto o envio de mensagens.



71	Funcionalidade para efetuar a leitura sem a digitação de números, através da captura da imagem (fotografia) do visor do hidrômetro pelo dispositivo móvel. O sistema deverá ser capaz de converter as imagens captadas para uma leitura real do hidrômetro, podendo o leitorista confirmar a leitura captada pela aplicação OCR ou, se necessário, informar manualmente a leitura.	Não atende! Apenas foi informado que a funcionalidade existe, mas ainda não está disponível para produção, pois necessita de aperfeiçoamento. Não foi demonstrada.	Conforme apresentado a funcionalidade existe no aplicativo de impressão simultânea. Botão ao lado do campo de leitura.
75	Possibilidade de Cancelamento de Parcelamento efetuado, devendo o sistema abater o valor pago da dívida do cliente e retornar os demais débitos para a situação anterior (em aberto).	Não atende! O cancelamento do parcelamento apenas devolve as faturas à situação inicial e lança crédito dos pagamentos, sem abater o valor pago da dívida do cliente.	Na funcionalidade apresentada existe função em que o cancelamento devolve os valores já pagos exatamente conforme solicitado. Inclusive pode ser configurado através de parâmetros que podem ser configurados em caso de não pagamentos consecutivos e alternados.
80	Funcionalidade de importação automática e manual de arquivos de pagamentos provenientes dos bancos.	Não atende! A importação dos arquivos de pagamentos é somente manual, sendo um arquivo de cada vez.	Existe recurso para importação automática e integração via VANS.
81	Funcionalidade para cadastros de tarifas, onde a partir de uma tabela tarifária existente, possa ser possível aplicar um índice percentual ou valor unitário de reajuste, a fim de evitar nova digitação dos dados cadastrados.	Não atende! Aplica o reajuste apenas na tabela tarifária atual e não como parâmetros para criação de nova tabela tarifária atualizada. Isso geraria problema de integridade da relação entre as faturas já geradas a partir da tabela tarifária com valores antigos e agora reajustados.	Conforme apresentado tela de reajuste, o mesmo cria uma nova tabela tarifária conforme solicitação.
88	Possibilidade de parametrizar o envio de alertas automáticos para múltiplos canais como SMS, Whatsapp e e-mail para, no mínimo, os seguintes casos: alerta de vencimento da fatura; alerta de fatura vencida; alerta para data limite para pagamento de comunicado de corte; alerta para ordem de corte programada; alerta para ordem de corte executada; alerta para ordem de religação	Não atende! O envio das mensagens é apenas por e-mail e SMS e não há seleção de clientes conforme a anormalidade. O envio é para todos os clientes que possuem o endereço de e-mail ou celular cadastrado por grupo.	Foi apresentado a possibilidade de envio conforme solicitado. Não foi solicitado que tivesse seleções automatizadas.



LOGPRO

Sistemas para Saneamento

Inspirando o uso sustentável dos recursos naturais

www.logpro.com.br

	programada; alerta para ordem de religação executada.		
90	Emissão de Notificações de Dívida, TDA e CDA para clientes em débito conforme prévia parametrização.	Não atende! Não emite TDA.	Conforme pré-parametrização foi apresentado todo o fluxo de dívida ativa, sendo que o processo consistiu na emissão das notificações, emissão automática das inscrições (TDA) e emissão das certidões de dívida ativa. Nesta prova não tem a solicitação de impressão conforme a prova de conceito de impressão de leitura.
120	Funcionalidade para acompanhamento dos prazos de execução das ordens de serviço, definindo prioridades para aquelas com prazos mais curtos ou a vencer.	Não atende! Não foi demonstrada a visualização dos prazos, mais curtos ou a vencer (duração). Não há definição de prioridades. Falta prioridade.	Conforme demonstrado a visualização dos prazos, prioridades e definição de prioridades está disponível em Atendimento ao Público ->> Ordem de Serviços -> Acompanhar Calendário
122	Disponibilizar funcionalidade que possibilite o acompanhamento de todas as ordens de serviços em campo, monitorando o deslocamento de veículos, o andamento dos serviços executados pelas equipes de campo e suas produtividades através de imagem georeferenciada, utilizando o Google Maps ou uma base cartográfica.	Não atende! Não faz o monitoramento do deslocamento do veículo.	A funcionalidade foi demonstrada e está disponível através do módulo LIFE 360 conforme solicitado no item
123	Disponibilizar funcionalidade que permita acompanhar em tempo real a produtividade das equipes de campo, apresentando o tempo de deslocamento e os serviços executados pelas equipes.	Não atende! Não possui acompanhamento do tempo de deslocamento.	A funcionalidade foi demonstrada e está disponível através do módulo LIFE 360 conforme solicitado no item
124	Permitir programar e enviar para os dispositivos móveis das equipes de campo ordens de serviço para execução, assim como alterar as suas prioridades.	Não atende! Não há definição de prioridade, apenas alteração no posicionamento e ordenação na lista de visualização.	Conforme solicitado e demonstrado a visualização dos prazos, prioridades e definição de prioridades está disponível em Atendimento ao Público ->> Ordem de Serviços -> Acompanhar Calendário. A alteração reflete no aplicativo.
126	Funcionalidade de emissão de notificações aos usuários através dos dispositivos móveis utilizando as fotos obtidas em campo associadas aos imóveis.	Não atende! Necessário fazer um documento manualmente fora do sistema através de editores de texto para impressão interna. O aplicativo não realiza a tarefa no local.	Conforme demonstrado pela impressão de avisos, é possível emitir comunicados configuráveis no sistema para emissão na impressão simultânea.
129	Disponibilizar acesso à consulta de cubos através de um navegador OLAP, contendo	Não atende! Não possui navegador OLAP ou cubos para navegação.	Foi apresentada uma evolução da tecnologia OLAP, que permite já deixar todas as visões pré configuradas conforme necessidade do usuário final. O sistema



	dimensões, métricas e séries históricas, com no mínimo os cubos de imóveis, arrecadação, faturamento, serviços, contábil e hidrômetros.		possui funcionalidade OLAP, porém por se tratar de um recurso em desuso na maioria dos clientes, e tecnologia ultrapassada apresentamos recursos com o mesmo objetivo em uma tecnologia mais avançada.
132	Funcionalidade que permita a definição de indicadores gerenciais compostos por informações disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, de sistemas externos ou ainda informadas pelo usuário.	Não atende! Não possui.	Conforme demonstrados o recurso é atendido pelo módulo Saneamento Inteligente. Os indicadores são compostos por informações de várias fontes, inclusive o software comercial
133	Para o cadastro dos indicadores, o sistema deverá disponibilizar mecanismos para construção de fórmulas, utilizando parâmetros manuais e de sistema, operadores matemáticos entre outras informações.	Não atende! Não possui.	Conforme demonstrados o recurso é atendido pelo módulo Saneamento Inteligente. No cadastro de indicadores é possível utilizar formas para exibição dos campos que compõem os indicadores.
134	O sistema deverá realizar o fechamento periódico dos indicadores conforme a frequência correspondente cadastrada, registrando os dados automaticamente.	Não atende! Não possui.	Conforme demonstrados o recurso é atendido pelo módulo Saneamento Inteligente. O sistema possui a configuração de periodicidade dos indicadores.

a.8) E aqui da mesma forma, os itens 20, 22, 25, 33, 39, 40, 60, 67, 88, 90, 126, 132, 133 e 134 são CARACTERÍSTICAS do SANSYS que é o sistema da J Tech. A prova de conceito ou teste de conformidade, como consta no edital, refere a CARACTERÍSTICAS do sistema Sansys da empresa JTECH e a uma funcionalidade do software que deverá atender a COMUSA.

a.9) Assim, mesmo a LOGPRO atendendo plenamente referidos itens, como comprovado, o TI reprova, porque não é o sistema Sansys, portanto, mesmo funcionamento perfeitamente e atendendo perfeitamente o edital, por não ter o sistema da LOGPRO as características do sistema Sansys da J Tech, a mesma foi reprovada.

a.10) Desta forma, há que reconsiderar a decisão que desclassificou a LOGPRO, uma vez que o sistema da mesma ATENDE 100% O EDITAL.

O mesmo não ocorre com o sistema Sansys, da J Tech, vejamos:

B) DA HABILITAÇÃO-CLASSIFICAÇÃO-DECLARAÇÃO DE VENCEDORA DA EMPRESA J TECH

b.1) Da mesma forma que a LOGPRO não poderia ter sido desclassificada, porque ATENDE 100% O EDITAL E TODOS OS ITENS DA PROVA DE CONFORMIDADE, a J Tech não poderia ser classificada e menos ainda declarada vencedora.

b.2) Sim porque, analisando-se o sistema da J Tech com as exigências do edital, tem-se que a mesma não atende o edital, como foi mencionado.

Comprova-se:

Item	Descrição	Avaliação do Requisito/Observações	Jtech
6	O sistema deverá operar com, no mínimo, os SGBD's Microsoft SQL Server e PostgreSQL.	Atende.	Não mostrou o SQL Server Apenas informou que tinha a possibilidade
19	Demonstrar registro de log para alterações nos dados cadastrais do cliente.	Atende. Registra as informações através de ordens de serviço. Também há o registro de logs mais técnicos.	Não mostra no Log como estava a informação antes de alterar O Log é controlado por RA/OS
20	Emitir declarações de abastecimento, negativa de débito e quitação anual.	Atende. Quitação Anual automática e manual conforme pagamentos efetuados e parâmetros.	Não foi mostrado a Quitação Anual de Abastecimento
30	Permitir a disponibilização de notícias através de servidores RSS acessíveis pela internet.	Atende.	Não mostraram a impressão de papel
39	Possibilitar a consulta e atualização dos dados cadastrais do titular do imóvel.	Atende.	Foi mostrado APENAS no Whatsapp Não foi mostrado e nem falado nada sobre suporte ao Facebook ou Web Chat



40	Configuração do tipo de recebimento da fatura, que pode ser através do E-mail, SMS ou Impressa.	Atende.	Mostrado apenas no Whatsapp
41	Disponibilizar possibilidade de integração com canais de atendimento como Whasapp, Facebook e Web Chat, no mesmo ambiente tecnológico e de forma integrada com o restante do Sistema de Gestão de Saneamento.	Atende.	Mostrado apenas no Whatsapp
44	Demonstrar funcionalidade para controlar e manter um cadastro de hidrômetros.	Atende.	Foi mostrado o Relatório mas nenhum tipo de Alerta de validades
46	O sistema deverá controlar e emitir alerta de final de validades dos hidrômetros instalados, conforme determinações do Inmetro de 5 (cinco) anos para hidrômetros velocimétricos e de 10 (dez) para hidrômetros volumétricos, com possibilidade de geração de relatórios e de geração de ordens de serviços automáticas para a substituição dos hidrômetros.	Atende parcialmente através de mapa temático do BI. Gera listagem para visualização e possibilidade de geração de ordens de serviço.	Não atende. Não gera relatório e OS de forma automática
51	Cadastro de Ocorrências de Leitura com opção de informar quais delas demandam um faturamento pelo consumo médio ou uma ordem de serviço de repasse. Informação da quantidade máxima permitida de reincidências para geração de fatura pela média	Atende.	Não foi mostrado e nem falado da opção de imprimir faturas retifadas pelo aplicativo de leitura/mobile
75	Possibilidade de Cancelamento de Parcelamento efetuado, devendo o sistema abater o valor pago da dívida do cliente e retornar os demais débitos para a situação anterior (em aberto).	Atende.	Falaram sobre o recurso e o parâmetro, mas não mostraram funcionando
90	Emissão de Notificações de Dívida, TDA e CDA para clientes em débito conforme prévia parametrização.	Atende a emissão de todos os documentos.	Mostrado a opção de cadastro de Conta Contábil, mas não foi emitido nenhum relatório



92	Disponibilizar a geração e impressão de documentos para encaminhamento do processo administrativo do imóvel para fins de cobrança judicial.	Atende.	Não foi mostrado o GID no Firefox, apenas no Google
96	Permitir exportações diárias e automáticas dos lançamentos contábeis gerados para o sistema de contabilidade da Autarquia, incluindo os movimentos de arrecadação, faturamento e demais movimentos (não será necessária a demonstração da exportação para o sistema de contabilidade da Comusa, mas sim a existência da funcionalidade).	Atende.	Não falou sobre essa ferramenta para controle dessas camadas
97	Demonstrar módulo de GIS integrado aos demais módulos do sistema, em mesmo ambiente tecnológico e plataforma de operação.	Atende.	Não mostrou o cadastro de uma nova ligação pelo GIS para o sistema Comercial
99	Apresentar os dados geográficos na forma de camadas (layers) que poderão ser ligadas (exibidas) ou desligadas (ocultadas), possibilitando a exibição sobre um mapa base, que deverá permitir seleção entre as camadas/mapas disponíveis nos serviços online da Google, Bing (Microsoft) e OpenStreetMap.	Atende.	A camada já estava importada antes da importação do arquivo SHAPE FILE
103	Possibilitar o cadastro de uma ligação nova de água e ligação nova de esgoto, através da interface do GIS, sendo que a mesma depois de desenhada no GIS e conectada a unidade de consumo deverá ser simultaneamente criada no cadastro da base de dados comercial, ou seja, as informações dos elementos de rede até o ponto da unidade consumidora, disponibilizadas em banco de dados comercial e espacial, deverão possuir um	Atende parcialmente: a interface GIS é utilizada para abrir o mapa integrado ao sistema e realizar a localização espacial do imóvel da nova ligação.	Não atende. Não apresentado o cadastro automático



	vínculo com os desenhos, estabelecendo a ligação entre ambos.		
112	Possibilitar o cadastro dos produtos utilizados na dosagem das etapas do tratamento de água.	Atende.	
113	Possibilitar o fechamento mensal dos parâmetros de qualidade da água por unidade de tratamento e por unidade de abastecimento, devendo gerar automaticamente resultados indicando se os parâmetros analisados estão de acordo com os padrões estabelecidos pela legislação.	Atende.	
115	Controle do fluxo do andamento das ordens de serviço desde sua abertura, programação até o encerramento do serviço.	Atende.	Atende parcialmente! Não demonstrado a priorização dos serviços
117	Funcionalidade para informação dos materiais utilizados para execução dos serviços.	Atende.	Não atende! Não demonstrado.
118	Realizar a programação de execução das ordens de serviço, informando equipes ou funcionários responsáveis pela execução dos serviços.	Atende.	Atende parcialmente! Foi demonstrado somente via QR CODE.
119	Funcionalidade para exibição das ordens de serviço solicitadas e programadas em mapa do GoogleMaps ou de base de dados cartográfica, com filtro por endereço e equipe.	Atende.	Atende parcialmente! Não demonstrado modo gráfico de exibição dos dados.
120	Funcionalidade para acompanhamento dos prazos de execução das ordens de serviço, definindo prioridades para aquelas com prazos mais curtos ou a vencer.	Atende. Os prazos são cadastrados no cadastro de serviços.	Atende parcialmente! Não demonstrou todos os cubos solicitados.



121	Disponibilizar funcionalidade que realize de forma automática o controle e a medição dos serviços executados pelas empreiteiras terceirizadas, calculando o valor a ser pago e as penalidades a serem aplicadas.	Atende.	Atende parcialmente! Foram demonstradas 3 diferentes ferramentas de geração de indicadores, inclusive uma de propriedade de terceiros e não criado nenhum dashboard durante a apresentação.
122	Disponibilizar funcionalidade que possibilite o acompanhamento de todas as ordens de serviços em campo, monitorando o deslocamento de veículos, o andamento dos serviços executados pelas equipes de campo e suas produtividades através de imagem georeferenciada, utilizando o Google Maps ou uma base cartográfica.	Atende.	Atende parcialmente! Não demonstrado os indicadores de produtividade.
124	Permitir programar e enviar para os dispositivos móveis das equipes de campo ordens de serviço para execução, assim como alterar as suas prioridades.	Atende.	Atende parcialmente! Não demonstrado a priorização dos serviços
126	Funcionalidade de emissão de notificações aos usuários através dos dispositivos móveis utilizando as fotos obtidas em campo associadas aos imóveis.	Atende.	Não atende! Não demonstrado.
127	Funcionalidade para identificação dos funcionários que estão executando o serviço, sendo que esta inserção possa ser realizada através de códigos de barras do crachá ou por QR code.	Atende.	Atende parcialmente! Foi demonstrado somente via QR CODE.
128	Disponibilizar gerador de relatórios que permita, de modo gráfico, a construção de relatórios tabulares ou gráficos que possam ser definidos e criados pelos usuários, com a possibilidade de definição de filtros dinâmicos e ainda permitirem a exportação dos dados para os formatos Excel ou PDF.	Atende.	Atende parcialmente! Não demonstrado modo gráfico de exibição dos dados.



129	Disponibilizar acesso à consulta de cubos através de um navegador OLAP, contendo dimensões, métricas e séries históricas, com no mínimo os cubos de imóveis, arrecadação, faturamento, serviços, contábil e hidrômetros.	Atende.	Atende parcialmente! Não demonstrou todos os cubos solicitados.
130	Ferramenta para geração de dashboards (painéis de instrumentos).	Atende.	Atende parcialmente! Foram demonstradas 3 diferentes ferramentas de geração de indicadores, inclusive uma de propriedade de terceiros e não criado nenhum dashboard durante a apresentação.
131	O sistema deverá disponibilizar de forma pré-programada, no mínimo os seguintes dashboards (painéis de instrumentos): atendimento, faturamento, arrecadação, cobrança, leituras e consumos, serviços e indicadores gerenciais.	Atende.	Atende parcialmente! Não foram demonstrados todos os indicadores solicitados.

b.3) OU seja, vários itens a J Tech NÃO ATENDE O EDITAL. O que resta comprovado, tais como os itens 6, 19, 20, 30, 44, 46, 51, 75, 92, 96, 97, 99, 103, 117, 126, sendo que outros itens que foi considerado que atende integralmente atende apenas parcialmente.

b.4) Assim, ALÉM DO FAVORITISMO NO TESTE DE CONFIRMIDADE, além DE TER SIDO ANALISADO COM PESOS E MEDIDAS DIFERENTES, ALÉM DE TER SIDO ANALIADO SE O SISTEMA ATENDIA AS CARACTERISTICAS DO SANSYS e não uma funcionalidade, os itens que a J Tech não atende foram tidos como atendidos.

b.5) Ressalte-se que quando respondeu aos questionamentos do edital, a um licitante ou eventual licitante que fez o questionamento, a resposta foi:

*Pergunta 3: A prova de conceito vai seguir algum software já existente no mercado? Os testes de conformidade seguirão os itens descritos no anexo VII – Testes de Conformidade, do Pregão Eletrônico 004/2022. **Para aprovação, todos os itens deste anexo deverão ser atendidos.***

b.6) A LOGPRO ATENDEU todos os itens do edital e foi desclassificada.

b.7) A JTECH NÃO ATENDEU todos os itens do editale foi classificada e declarada vencedora.

b.8) OU seja, Senhor Julgador, há evidente NULIDADE/ANULABILIDADE, DIRECIONAMENTO na licitação, onde as respostas aos questionamentos são dadas para evitar qje outros licitantes participem e os critérios de avaliação são subjetivos, eis que UMA LICITANTE ATENDE O EDITAL E COMPROVA E É JULGADA como se não atendesse e outra NÃO ATENDE e é avaliada como se atendesse. E pior, esta empresa tem o preço mais de R\$ 200.000,00 a mais, o que evidencia ilicitudes, ilegalidades, vícios que, se não sanados, serão denunciados ao MP.

Desta forma, comprova-se que a LOGPRO atende o edital e cumpre o teste de conformidade atendendo 100% dos itens do edital tangente ao teste de conformidade, prova de conceito, o que não ocorre com a JTECH, que NÃO ATENDE PLENAMENTE, tudo como comprovado, pede-se a **reconsideração de sua decisão Senhor Pregoeiro**, para CLASSIFICAR A LOG PRO E DECLARAR A MESMA VENCEDORA, ANULANDO-DECLARANDO NULA A DECISAO QUE DESCLASSIFICOU A LOG PRO, ANULANDO-DECLARANDO NULA A DECISAO DE QUA A MESMA NÃO ATENDIA O EDITAL E, POR CONSEQUENCIA, RECONSIDERE A DECISAO QUE CLASSIFICOU A J TECH E A DECLAROU VENCEDORA.

Em assim não sendo remeta o Recurso com as Razoes a autoridade superior, para que a mesma promova o julgamento e DE PROVIMENTO INTEGRAL AO RECURSO E AS RAZOES RECURSAIS DA LOG PRO, classificando a mesma e a declarando vencedora, anulando/declarando nula a decisão que desclassificou a



LOGPRO e anulando/declarando nula a decisão que classificou a J TECH e a declarou vencedora.

Ed

Braço do Norte, 23/05/2022

LOG PRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA

Recorrente

Saulo José Possamai - Administrador